



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa especializada para fornecimento de **Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Aperibé em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

1.2. O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei. A entrega dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo, será de no máximo 15(quinze) dias a partir da assinatura do Contrato.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. Identificação dos itens, quantidades e unidades.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ADAPTADOR ETHERNET USB 3.0 PARA REDE RJ45 GIGABIT 10/100/1000; INTERFACE DE ENTRADA: RJ45, COR: PRETO, COMPRIMENTO DO CABO: 17,5 CM. PLUG N PLAY (NÃO PRECISA DE DRIVERS). COMPATÍVEL COM: WINDOWS VISTA/WIN7/WIN8/WIN8.1/WINDOWS10 - MACOS ACIMA DA 10.12. SAÍDA DO ADAPTADOR DE REDE INTERFACE: USB 3.0 (COMPATÍVEL TAMBÉM COM VERSÕES ANTERIORES DA USB, COMO 2.0, 1.1 E 1.0).	unid	2	53,60
2	ALICATE DECAPADOR UNIVERSAL; DECAPADOR DE CABO UTP E SPT, CAT5, RG6/7/11/59, CABO REDONDO, CABO PLANO E CORTADOR EMBUTIDO.	unid	2	46,00
3	ALICATES DE CRIMPAGEM RJ45 (CABO DE REDE); LÂMINA PARA CORTE E DECAPAR DE FIO, COM CATRACA, 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6(RJ11) E 8 PINOS (RJ45), POSSUI CATRACA DE PRESSÃO, CHAPAS DE AÇO, PUNHOS ERGONÔMICOS, COR AZUL/PRETO.	unid	2	62,45
4	BATERIA DE NOBREAK 12V 7AH; TENSÃO NOMINAL (V): 12. CAPACIDADE (C10): 6,4A. CAPACIDADE (C20): 7A. COMPRIMENTO (MM): 151. LARGURA (MM): 65. ALTURA TOTAL (MM): 100CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25º). FLUTUAÇÃO: 13.6 - 13.8 V. CÍCLICO: 14.4 - 15.0 V. CORRENTE INICIAL: 2.1A (MÁXIMA). BATERIA CHUMBO-ÁCIDA. SELADA REGULADA POR VÁLVULA.	unid	18	144,55
5	BATERIA DE LITHIUM CR2032; MODELO: CR2032. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE NOMINAL: 200MAH. TENSÃO PADRÃO: 3V. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30°C ~ + 70°C. DIÂMETRO: 20MM. ALTURA: 3,2MM.	unid	100	5,00
6	BATERIA RECARREGÁVEL 9V; BATERIA RECARREGÁVEL 9 V X 250 MA. DIMENSÕES: 49 X 17 X 26 MM. PESO: 18 G.	unid	5	34,00
7	BATERIAS 12V 60AH TENSÃO: 12V; C20: 60AH; RC25: 90MIM; CCA -18°C: 460ª; PESO: 14,5KG; DIMENSÕES (COMPLARGXALT): 246MM X 175MM X 175MM.	unid	2	559,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

8	CHAVEADOR KVM USB SWITCH 4 PORTAS VGA COM KIT 4 CABOS KVM USB E VGA. 4 PORTAS VGA DB15 FÊMEAS. 4 PORTAS USB TIPO B FÊMEAS. COMPATIBILIDADE: TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS. COMPATIBILIDADE COM IMPRESSORAS, SCANNERS, FLASH DRIVE, LEITOR DE CARTÕES ETC. SISTEMA PLUG E PLAY, É SÓ PLUGAR PARA COMEÇAR A USAR. DIMENSÕES DO PRODUTO 15,5 X 6,6 X 2,3 CM.	unid	2	136,00
9	CABO DE FORÇA MD9 DE 1,8M PADRÃO ABNT; CABO DE FORÇA COM PLUGUE DE 3 PINOS PADRÃO NOVO. COMPRIMENTO DO CABO 1.8 METROS. BITOLA DE 3 X 0,50MM. 3 AMPERES. COR: PRETO. CABO PARA FONTE DE COMPUTADOR. NORMA INMETRO: NBR 14136.	unid	35	33,90
10	CAIXAS DE CABO DE REDE 305M CAT5E 24AWG (8 VIAS PRETO); CABO ESTRUTURADO COM 04 PARES TRANÇADOS, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE DADOS, TELEFONIA E IMAGENS TANTO PARA USO INTERNO COMO EXTERNO. ISOLAMENTO EM TERMOPLÁSTICO, REVESTIMENTO EM PVC RETARDANTE A CHAMAS, 4 PARES SIMULTÂNEOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS TIPO/CATEGORIA: CAT5E, TODOS OS TIPOS DE REDES, SUPORTANDO TRÁFICO GIGABIT. TRANSMISSÃO: 250 MBPS/PAR (MÁX. 1000MBPS). COR: PRETO. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA CFTV E EXTENSORES VGA E HDMI VIA CABO DE REDE.	unid	5	774,30
11	CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE 12V (CARGA LENTA); TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 110~220V AC, TENSÃO DE SAÍDA: MÁXIMO 14.4V DC (±5%), TENSÃO DE FLUTUAÇÃO PÓS CARGA: 13.8V DC (±5%), CORRENTE MÁXIMA: 2.3AH @ 13.8V (+/- 10%), CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA: 1 À 2 AMPERES AUTOMÁTICO, EFICIÊNCIA: 95%, INDICATIVO DE CARGA: 20% / 40% / 60% / 80% / 100%.	unid	2	162,87
12	DOCK STATION PARA HD SATA 2.5 E 3.5 DUPLO USB 3.0; HDS SUPORTADOS 2X SATAS SIMULTÂNEOS. (SUPORTE PARA 2.5" E 3.5" SATA I, II E III), TAMANHO SUPORTADO 4.0 TB, CONEXÃO COM PC: VIA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: USB 2.0 - ATÉ 480MBPS, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: USB 3.0 - ATÉ 5GBPS, FONTE INCLUSA, VOLTAGEM DE ENTRADA: 110 ~ 240 VAC, CORRENTE DE ENTRADA: 1.5, SAÍDA DE VOLTAGEM: 12/5 DC, CORRENTE DE SAÍDA: 3000MA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 80° C.	unid	2	238,53
13	ETIQUETAS PARA COLAR NOS EQUIPAMENTOS; ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL COUCHE; MEDIDA: 80X40MM OU 8X4 CM (LARGURA X ALTURA).	unid	500	37,17
14	ESPONJA MÁGICA; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 10 X 6 X 2 CENTÍMETROS, NA COR: BRANCO.	unid	10	5,10
15	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 100W 127V; PONTEIRA ROSQUEÁVEL DE AÇO INOX, DISSIPADOR DE CALOR EFICIENTE, CABO EMBORRACHADO, RESISTÊNCIA DE NÍQUEL, CROMO, CABO E PLUG NORMATIZADOS. INCLUIR SUPORTE.	unid	2	81,90
16	FITA ISOLANTE 20METROS; USO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ISOLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA VOLTAGEM: 600 V, ANTICHAMA. TEMPERATURA MÁXIMA DE ISOLAMENTO 105°C. RESISTENTE À UMIDADE, RIGIDEZ DIELETRICA (KV/MM) 1150 V/MIL.	unid	15	15,90
17	FONTES ATX 250W (COM CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT 3 PINOS INCLUSO INCLUSO); POTÊNCIA: 250W, PINOS: 20+4P E CPU 4+4P, TENSÃO ENTRADA: 115/230VAC / 4A / 47~63HZ - BIVOLT CHAVEADA, TENSÃO SAÍDA: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5VSB, CORRENTE: 16A /15A /14A /11A /0.3A /2.5A, SATA: 2 CONECTORES, VENTILADORES: 1X FAN. MOLEX: 02 CONECTORES.	unid	25	82,00
18	FONTE UNIVERSAL VOLTAGEM DE SAÍDA: 12/15/16/18/19/20/24V E AMPERES DE SAÍDA 5A; BASE. 4.0MM OD, 2.1MM ID (APROXIMADAMENTE). CONECTOR DE SAÍDA: PLUG. PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA. SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXO RIPPLE E BAIXA INTERFERÊNCIA. VOLTAGEM DE SAÍDA AJUSTÁVEL. POWER LED PARA MONITORAR A ALIMENTAÇÃO. ALTERE A CHAVE SELETORA DE TENSÃO PARA UTILIZAR EM DISPOSITIVOS DIFERENTES. ENCAIXE NA MAIORIA DOS NOTEBOOKS E COMPUTADORES LAPTOP. 6.3 MM OD, 4.0 MM ID / 2. 6.2 MM OD, 3.0MM ID / 3. 5.5MM OD, 2.5MM ID / 4. 5.5MM OD, 2.1MM ID / 5. 5.5MM OD, 1.7MM ID / 6. 4.8MM OD, 1.7MM ID / 7. 4.0 MM OD, 1.7MM ID / 8. 3.5MM OD, 1.35MM ID / 9. 4.0MM OD, 3,5MM ID (APROXIMADAMENTE).	unid	15	95,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

19	FONTES ATX 500W REAL (COM CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT 3 PINOS INCLUSO); ENTRADA AC: 100-240V (BIVOLT), ENTRADA DE CORRENTE: 10A-5A, FREQUÊNCIA: 47~63HZ, POTÊNCIA REAL: 500W, CONECTORES: 1 CABO ATX (24 PINOS), 1 CABO EPS/ATX12V (8 PINOS, 4 + 4), 1 CABO PCI-E (8 PINOS, 6 + 2), 2 CABOS SATA (3 SATA) - 1 PATA-PATA-FDD.	unid	5	218,95
20	HD EXTERNO USB 3.0 2TB :CAPACIDADE: 2TB. INTERFACE: USB 3.0. COR: PRETO. FUNCIONE EM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS. COM CABO USB 3.0 INCLUSO. PLUG AND PLAY.	unid	3	590,00
21	HD SATA 2TB - INTERFACE: SATA 6GB/S, TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S, TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S, CACHE: 256 MB, BYTES POR SETOR: 4096, RPM: 7200.	unid	10	590,00
22	INTERRUPTOR WIFI SMART SWITCH - 90-250V 10A; PODE SER ALIMENTADO COM TENSÃO NA FAIXA DE 90 A 250VAC. CORRENTE MÁXIMA SUPORTADA DE 10A. POTÊNCIA MÁXIMA SUPORTADA DE 1270W EM 127V E 2200W EM 220V. POTÊNCIA EM STANDBY É DE APROXIMADAMENTE 0,5W. POSSUI SUPORTE A REDES WIFI PADRÃO 802.11 B/G/N. WIFI POSSUI OPÇÕES DE SEGURANÇA WPA / WPA2. WIFI OPERA NA FAIXA DE 2.4GHZ. POSSUI ANTENA INTEGRADA. ACABAMENTO EM ABS BRANCO. OPERA EM TEMPERATURAS NA FAIXA DE 0 A 40º C. PERMITE LIGAR E DESLIGAR CARGAS AC LOCALMENTE ATRAVÉS DO BOTÃO QUE HÁ NO MÓDULO. PERMITE LIGAR E DESLIGAR CARGAS AC REMOTAMENTE. POSSUI O APP PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS ANDROID OU IOS. O ESTADO ATUAL (LIGADO / DESLIGADO) DA CARGA É MOSTRADO EM TEMPO REAL NO APP. ATRAVÉS DO APP É POSSÍVEL CRIAR CENAS, PROGRAMAR TEMPORIZADORES E TEMPORIZADORES DE LOOP;	unid	5	140,20
23	JOGO DE 6 CHAVES IMANTADAS (PHILIPS E FENDA); TOTAL DE 6 CHAVES (3 FENDA E 3 PHILLIPS), TAMANHO DAS PONTAS: CHAVE DE FENDA 3" 5X75MM, CHAVE DE FENDA 4" 6X100MM, CHAVE DE FENDA 6" 6X150MM, CHAVE PHILIPS 3" 5X75MM, CHAVE PHILIPS 4" 6X100MM, CHAVE PHILIPS 6" 6X150MM. TODAS EM AÇO COM CABO EMBORRACHADO PREVENINDO RISCO DE CONDUÇÃO ELÉTRICA.	jogo	2	99,90
24	KIT DE ALICATE CABO EMBORRACHADO EM AÇO-CARBONO 1 (UM) ALICATE PRESSÃO BOCA CURVA 10" POL, 1 (UM) ALICATE UNIVERSAL 8" POL, 1 (UM) ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6" POL, 1 (UM) ALICATE CORTE DIAGONAL 6" POL.	kit	2	145,30
25	KITS CHAVE DE PRECISÃO; COMPOSTO POR MALETA PLÁSTICA COM 52 PEÇAS, SENDO: 9 BITS 28 MM HEXALOBULAR (T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10 E T15), 2 BITS 28 MM HEXALOBULAR COM FURO (T8 E T10), 8 BITS ALLEN 28 MM (0,9 MM, 1,3 MM, 1,5 MM, 2 MM, 2,5 MM, 3 MM, 3,5 MM E 4 MM), 7 BITS 28 MM FENDA (1 MM, 1,5 MM, 2 MM, 2,5 MM, 3 MM, 3,5 MM E 4 MM), 5 BITS 28 MM PHILLIPS (PH000, PH00, PH0, PH1 E PH2), 2 BITS 28 MM ESTRELA (0,8 MM E 1,2 MM), 1 BITS 28 MM TRIÂNGULO (2 MM), 1 BITS 28 MM PONTA U (2,6 MM), 1 BITS 28 MM PONTA Y (Y2), 1 BITS 28 MM PONTA AGULHA (0,8 MM), 4 BITS 45 MM PHILLIPS (PH000, PH00, PH0 E PH1), 3 BITS 45 MM FENDA (1,5 MM, 2 MM E 2,5 MM), 3 BITS 45 MM HEXALOBULAR (T6, T7 E T8), 1 CABO ADAPTADOR, 1 VENTOSA, 2 ESPÁTULAS E 1 PINO EXTRATOR.	kit	2	152,10
26	LIMPA CONTATO (AEROSOL); LIMPA CONTATO SPRAY 210ML; REMOVE GRAXAS, FLUXOS, AGENTES CORROSIVOS, POEIRA E OUTROS; SUA UTILIZAÇÃO NÃO AGRIDE PLÁSTICOS; AEROSOL DE FÁCIL APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E SOLVENTE.; EMBALAGEM: LATA; CONTEÚDO: 210ML - 130G; PESO TOTAL: 200G.	unid	5	32,30
27	LUPAS COM GARRAS E SUPORTE FERRO SOLDADA ARTICULÁVEL; LUPA COM GARRA E SUPORTE, PEÇAS TRABALHADAS EM AÇO E UMA BASE DE FERRO PESADA GARANTINDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE, DOIS PRENEDORES TIPO JACARÉ, IDEAL PARA SERVIÇOS DE PRECISÃO COMO SOLDAGENS DE ELETRÔNICO, CONCERTOS DE PEQUENAS PEÇAS, AEROMODELISMO, ETC, DIÂMETRO DA LUPA: 63 MM	unid	2	73,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

28	MEMÓRIA 4GB DDR3 1333 MHZ CL9 SEGMENTO: DESKTOP. PADRÃO: DDR3. CAPACIDADE: 4GB. FREQUÊNCIA: 1333MHZ. LATÊNCIA: 9-9-9-24. PINAGEM: 240PIN. TENSÃO: 1,5V. FORMATO DA MEMÓRIA: DIMM. PROJETADA PARA USO COM TODAS AS PLACAS MÃES DDR3 COM DOIS OU TRÊS CANAIS DE MEMÓRIA. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO EM TODAS AS PLATAFORMAS INTEL E AMD DE CANAL DUPLO E TRIPLO.	unid	10	142,68
29	MEMÓRIA 4GB DDR4 2400 MHZ C16 TIPO DE MEMÓRIA: DDR4. CAPACIDADE TOTAL: 4GB (1 X 4GB). LATÊNCIA: 16-16-16-39. TENSÃO: 1.2V. VELOCIDADE: 2400 MHZ. LATÊNCIA SPD: 15-15-15-36. VELOCIDADE SPD: 2133 MHZ. CLASSIFICAÇÃO DE VELOCIDADE: PC3-12800. FORMATO: DIMM. PINAGEM: 288-PIN.	unid	30	96,00
30	MÓDULO VOLTÍMETRO AMPERÍMETRO DC 0~100V 10³ .TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 4.5 - 30 V DC. CORRENTE DE TRABALHO: =20MA. DISPLAY: 0.28 " DE DUAS CORES AZUL E VERMELHO. FAIXA DE MEDIÇÃO: DC 0-100 V 0-10A. RESOLUÇÃO MÍNIMA (V): 0.1 V. RESOLUÇÃO MÍNIMA (A): 0.01A.TAXA DE ATUALIZAÇÃO: =100MS/VEZES MEDIR. PRECISÃO: 1% (± 1 DÍGITO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:-15 A 70 ° C. PRESSÃO DE TRABALHO: 80 A 106 KPA. TAMANHO: 47 × 28 × 16MM/1.85*1.10*0.63 "	unid	5	65,90
31	MOUSES - OPTICO USB COR PRETA 3 BOTÕES, RESOLUÇÃO 800 DPI, CABO COM 150CM, SCROLL DE ROLAGEM.	unid	30	18,60
32	PENDRIVE 64GB	unid	10	52,80
33	PILHAS RECARREGÁVEIS AA ; COMPOSTA POR NI-MH. 1.2V. RECARREGÁVEL. CAPACIDADE DE 2500 MAH.	unid	10	26,00
34	PLACA MÃE SOCKET 1200 COM SLOT DE MEMÓRIAS DDR4 2400MHZ . SENDO FABRICADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO. SUPORTE A PROCESSADORES DE VELOCIDADE 4.40 GHZ.	unid	20	545,00
35	PLACAS DE REDE PCI GIGABIT (10/100/1000) ; ALTA PERFORMANCE. 10/100/1000 MBPS. AUTONEGOCIAÇÃO. INTERFACE PCI. PLUG AND PLAY. GIGABIT ETHERNET: ATÉ 2000 MBPS FULL DUPLEX. ETHERNET RÁPIDA: HALF DUPLEX DE 100 MBPS200 MBPS FULL DUPLEX. ETHERNET: HALF DUPLEX DE 10 MBPS20 MBPS FULL DUPLEX.	unid	8	87,14
36	PLACAS DE REDE PCI-E GIGABIT (10/100/1000) ; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP. INTERFACE 32-BIT PCIE. 1 PORTA 10/100/1000MBPS RJ45. MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M). EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) . 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5,5E CABO (MÁXIMO 100M). EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) . 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M). TAXA DE DADOS 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX. INDICADOR LED 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT; CONTROLE DE FLUXO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX).	unid	15	87,00
37	PROCESSADOR I3 SOCKET 1200 DESKTOP ; SENDO FABRICADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO; CPU: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS: 8; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.70 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.40 GHZ; CACHE: 6 MB INTEL SMART CACHE; VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S; TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST: 4.40 GHZ; TDP: 65 W; MEMÓRIA: TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 128 GB; LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41.6 GB/S; COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC ±: NÃO; GRÁFICOS DE PROCESSADOR: GRÁFICOS UHD 630; FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB; SUPORTE PARA 4K: SIM, A 60HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4)±: 4096 X 2160@30HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP)±: 4096 X 2304@60HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA)±: 4096 X 2304@60HZ; SUPORTE PARA DIRECTX: 12; SUPORTE PARA OPENGL: 4.5; SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200; TAMANHO DO PACOTE: 37.5MM X 37.5MM	unid	20	934,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

38	REGULADOR DE TENSÃO STEPDOWN DC/DC 5A; MODULO REGULADOR DE TENSÃO (STEP-DOWN) DIMINUI A TENSÃO; TENSÃO DE ENTRADA RECOMENDADA 6 ~ 38V; TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL 1,25 ~ 36V; SEM DIFERENÇA MÍNIMA ENTRE ENTRADA E SAÍDA; CORRENTE 5A; ACOMPANHA DISSIPADOR DE CALOR; DIMENSÃO: 55MM X 25MM.	unid	12	50,00
39	REGULADOR DE TENSÃO STEPUP DC/DC 5A; TENSÃO DE ENTRADA: 10-32 V, TENSÃO DE SAÍDA: 12-35 V (AJUSTÁVEL) - TENSÃO NA SAÍDA SEMPRE MAIOR QUE A ENTRADA, CORRENTE DE SAÍDA: 6A, COM DISSIPADOR DE CALOR.	unid	12	51,75
40	REMOVEDOR DE HUMIDADE (AEROSOL); LIMPADOR DE AR COMPRIMIDO; AR COMPRIMIDO EM LATA; COMPOSIÇÃO QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CONAMA; MODELO: AIR DUSTER; TIPO: AR COMPRIMIDO; CONTEÚDO: 400ML PESO LÍQUIDO: 200G; PESO BRUTO: 230G.	unid	5	32,30
41	ROTEADORES WIRELESS 2,4 E 5GHZ MÍNIMO 4 ANTENAS. PADRÕES WI-FI 5; IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ; VELOCIDADE DE WIFI 5 GHZ: 433 MBPS (802.11AC); 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N); MODOS DE OPERAÇÃO: MODO ROTEADOR; MODO DE PONTO DE ACESSO; MODO REPETIDOR DE SINAL; PROCESSADOR CPU SINGLE-CORE; PORTAS; ETHERNET 1 PORTA WAN 10/100 MBPS; 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS; BOTÕES; BOTÃO WPS/RESET; ALIMENTAÇÃO: 9 V = 0.6 A; SEGURANÇA; CRIPTOGRAFIA WIFI WEP; WPA; WPA2; WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); SEGURANÇA DE REDE; FIREWALL SPI; CONTROLE DE ACESSO; IP & MAC BINDING; GATEWAY DE CAMADA DE APLICAÇÃO; REDE PARA VISITANTES; REDE DE VISITANTES DE 1 x 5 GHZ; REDE DE VISITANTES 1 x 2,4 GHZ; SOFTWARE; PROTOCOLOS IPV4; IPV6; CONTROLE DOS PAIS; FILTRAGEM DE URL; CONTROLES DE TEMPO.	unid	10	197,05
42	SSD 240GB (COM CABO SATA INCLUSO). FORMATO: 2,5 POL. INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S). CAPACIDADES: 240GB. NAND: TLC. PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C. VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ). VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB.	unid	15	230,00
43	SSD 480GB (COM CABO SATA INCLUSO). FORMATO: 2,5 POL. INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S). CAPACIDADES: 480GB. NAND: TLC. PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C. VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ). VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB	unid	12	350,00
44	SUPORTES ARTICULADOS MONITOR E TV PAREDE 10" ATÉ 55" PRETO; SUPORTA 1 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES LED, LCD, PLASMA, ADEQUADO PARA TV OU MONITOR DE 10" A 55", PADRÃO VESA: 75X75, 75X100, 100X100, 100X200, 200X200, 200X300, 300X300, 300X400, 400X400. SUPORTE ATÉ 60 KG. DISTÂNCIA MÍNIMA À PAREDE DE 14 CM E MÁXIMA DE 51 CM. INCLUI KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS E ETC). FABRICADO EM AÇO-CARBONO COM DESIGN COMPACTO PARA ECONOMIZAR ESPAÇO.	unid	2	122,00
45	SUPORTES UNIVERSAL DE MONITOR E TV PARA PAREDE; SUPORTE MÍNIMO 40 KG, IDEAL PARA TELEVISORES 14 A 71 POLEGADAS, MODELO COMPATÍVEIS COM O SUPORTE PARA TV LCD, LED E PLASMA, COM KIT DE MONTAGEM E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MONTAGEM IDEAL PARA PAINEL PLANO E VERTICAL.	unid	5	37,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

46	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000MBPS (NÃO PODE TER VLAN FIXA); 8X PORTAS RJ- 45 DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS COM SUPORTE PARA MDI / MDIX AUTOMÁTICO. DESIGN COMPACTO FÁCIL DE POSICIONAR. INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY. TECNOLOGIA GREEN ETHERNET ECONOMIZA ENERGIA EM ATÉ 82%. IEEE 802.3. IEEE 802.3U. IEEE 802.3X CSMA / CD. CAPACIDADE DO BUFFER: 64KB. JUMBO FRAME: 9KB. LED: ETHERNET (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), ENERGIA. TAXAS DE DADOS: 10/100 / 1000MBPS EM HALF DUPLEX 20/200 / 2000MBPS EM FULL DUPLEX. MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E ENCAMINHAR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9V / 0.6A. DIMENSÕES: 127 X 60,3 X 22 MM.	unid	25	152,21
47	TECLADOS - USB, PADRÃO ABNT2, COR PRETA, PLUG AND PLAY, 106 TECLAS, TECLAS: POWER, SLEEP E WAKEUP.	unid	15	57,50
48	TESTE DE REDE RJ45 ANALÓGICO; TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR, VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA, TESTA A POLARIZAÇÃO DAS VIAS, BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO, DESLIGADO), ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9VCC INCLUSA, TESTE PARA CABOS COM CONECTORES RJ-11 E RJ-45, TESTE CONTINUIDADE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G (TERRA), VERIFICA CONEXÃO TROCADA, CURTO ABERTO E CRUZADO, COMO BOLÇA DE ARMAZENAMENTO.	unid	2	40,00
49	TESTE DE REDE RJ45 DIGITAL; TESTE DE CONTINUIDADE, ROMPIMENTO, CRUZADO E ETC; VERIFICAÇÃO DE COMPRIMENTO DO CABO; DISTÂNCIA DO ROMPIMENTO DO CABO; TESTE DE CABO RJ45, RJ11 E POE; TESTE DE POE E DETECÇÃO DE ENERGIA, TENSÃO DE ATÉ 60V DO TIPO PSE (AT/AF PADRÃO); POSSUI LANTERNA PARA ILUMINAR LOCAIS COM POUCA VISUALIZAÇÃO; 3 FORMAS DE SCAN SENDO: DIGITAL, ANALÓGICO E POE; FUNÇÃO FLASH, LOCALIZE A PORTA DE REDE PELO LED DO SWITCH QUE FICARÁ PISCANDO DE FORMA INTERMITENTE;	unid	2	740,00
50	TUBO DE ESTANHO PARA FERRO DE SOLDA; TUBO COM 4 METROS DE SOLDA EM LIGA DE ESTANHO 63% DE ESTANHO E 37% DE CHUMBO DE 25G	unid	15	26,00
51	WATIMETRO 110/220VAC AMPERÍMETRO DIGITAL 100A TENSÃO TEMP. LIMITES DE MEDIÇÃO: VOLTÍMETRO: 0.50 A 320 VOLTS AC. AMPERÍMETRO: 0 A 100 AMPERES. FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ. QUILOWATTS/HORA: 99.999,9. TEMPERATURA: 0 A 99 C°. WATTÍMETRO: 0 A 99.999,9. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 050.0 - 320 VAC. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.000 A 100.0A. PRECISÃO DE RESOLUÇÃO: 0.001A. FAIXA DE MEDIÇÃO DE POTÊNCIA: 0000.0 W ACCURACY 99999.9 W. PRECISÃO DE RESOLUÇÃO: 0.1 W. FAIXA DE ACUMULAÇÃO DE ENERGIA: 00000.00 - 99999.9 (KWH). PRECISÃO DE RESOLUÇÃO: 0.01 GRAUS. FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 0 C° ATÉ 99 C°. PRECISÃO: +-1 °C. CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: <0.5 W. TEMPO DE ATUALIZAÇÃO: 500 MS/TIME. TAXA DE MEDIÇÃO: APROXIMADAMENTE 0.5 VEZES/SEGUNDO. TIPO DE EXIBIÇÃO: DISPLAY LCD NA COR VERDE E PRETO. TAMANHO DO PRODUTO: 117MMX61MMX38MM. TEMPERATURA DE TRABALHO:-10 ATÉ 60 C°.	unid	2	76,00
52	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 COM KIT MONTAGEM EM HACK SERVIDOR; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 48GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE 35.7MPPS. TABELA DE ENDEREÇOS MAC DE 8K. JUMBO FRAME DE 10KB. COM TECNOLOGIA GREEN. MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA BASEADA EM ARMAZENA E ENCAMINHA. PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X. INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX). MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M). 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M). FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ. DIMENSÕES (L X C X A) 294*180*44 MM. MONTÁVEL EM RACK (SUPORTE E PARAFUSOS INCLUSOS). CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.62W(220V/50HZ). DISSIPACÃO DE CALOR 46.44BTU/H	unid	2	856,21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

53	MICROFONE PARA USAR COM LOGITECH MEETUP. TIPO DE CONEXÃO: PLUG-AND-PLAY. INDICADORES LUMINOSOS (LED): LED INDICADOR CONFIRMA A TRANSMISSÃO DE VÍDEO, MICROFONE MUDO, EM ESPERA, PAREAMENTO BLUETOOTH, ETC. TIPO DE MICROFONE: MONO, BANDA LARGA, CANCELAMENTO DE RUÍDO. BOTÕES/INTERRUPTOR: MICROFONE SEM ÁUDIO. COMPRIMENTO DO CABO: 6 M. ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 13,4 MM X 83 MM X 83 MM. SOM SUPERIOR EM SALAS GRANDES.	unid	1	1100,00
54	MONITOR 23.8 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080), LED IPS, 75HZ, 5MS, FREESYNC, 1X CONEXÃO HDMI, 1X CONEXÃO D-SUB (VGA), CONSUMO DE ENERGIA 19W, ACOMPANHANDO CABO HDMI E VGA DE 1.5 METROS CADA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ÂNGULO DE VISÃO: 178º / 178º, BRILHO: 250 CD/M², CONTRASTE: 1000:1, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG), TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, GAMA DE CORES (TÍP.): NTSC 72%, PROFUNDIDADE DE CORES (Nº DE CORES): 16,7 MILHÕES, DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,2745 X 0,2746 MM, TRATAMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXIVO, CONSUMO DE ENERGIA: 19W, AJUSTES DE INCLINAÇÃO, E SUPORTE FURAÇÃO VESA: (75 X 75 MM). GARANTIA 1 ANO. O MONITOR DEVE TER UM DESEMPENHO SEMELHANTE AOS MODELOS DE MARCAS RECONHECIDAS POR SUA ALTA QUALIDADE E CONFIABILIDADE, TAIS COMO A AOC, DELL, HP, LG E SAMSUNG.	unid	15	649,99
55	NO-BREAKS 700VA QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FUSÍVEL: PORTA EXTERNA; POTÊNCIA: 1.400 VA; PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO; SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO; DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FILTRO DE LINHA: SIM; ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA : SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ; MICROPROCESSADOR RISC/FLASH: SIM; AUTO-TESTE: SIM, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE : SIM; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM; ALARME AUDIOVISUAL: FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA; SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA DURABILIDADE: ATÉ 8 HORAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: SIM; BATTERY SAVER: SIM; RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA: EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGE: SIM; USO INDICADO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO TELEVISÕES, COMPUTADORES, APARELHOS DE SOM E AFINS. ALTURA (CM): 17.00 X LARGURA (CM): 10.65 X COMPRIMENTO (CM): 41.50.	unid	25	448,00
56	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 1.3 GHZ, ATÉ 4.6GHZ, 12 MB L3 CACHE. MEMÓRIA 8 GB DDR4, ESPANSIVEL ATÉ 16GB, HDD OU SSD OU EMMC: 512GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 SLOT M.2 (LIVRE), PORTAS DE EXPANSIBILIDADE SSD. TELA 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA 1920 X 1080. PROCESSADOR GRÁFICO IRIS XE GRAPHICS. MEMÓRIA GRÁFICA INTEGRADA. ÁUDIO HD (HIGH DEFINITION). EFEITOS DE ÁUDIO DOLBY ATMOS. ALTO-FALANTES 4W ESTÉREO (2W X 2). MICROFONE INTEGRADO: DIGITAL, DUAL ARRAY. WEBCAM HD 720P. PLACA DE REDE LAN ETHERNET GIGABIT 10/100/1000. PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 AX 2X2. BLUETOOTH V5.2. PORTAS USB: 2X USB 3.2; 2X USB-C. HDMI 2.1. SAÍDA FONE-DE-OUVIDO. LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA. TECLADO PORTUGUÊS-BR, TECLADO NÚMÉRICO INTEGRADO. TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES. FONTE 45W USB-C. TENSÃO BIVOLT (100-240V). PADRÃO DA BATERIA: 54 WH. ACOMPANHANDO FONTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO. QUALIDADE SEMELHANTE A ACER, DELL, HP OU SAMSUNG. GARANTIA DE UM ANO. SUPORTE WINDOWS 11.	unid	1	3000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

57	COMPUTADOR PROCESSADOR 3.6GHZ, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, SOQUETE LGA 1200, GRÁFICOS INTEGRADOS. MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 2666MHZ, QUALIDADE SEMELHANTE A KINGSTON, CORSAIR, CRUCIAL, TEAM GROUP. ARMAZENAMENTO SSD DE 480GB, INTERFACE SATA III, QUALIDADE SEMELHANTE A SANDISK, KINGSTON, WESTER DIGITAL WD, CRUCIAL. PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1200, SUPORTE PARA NVME M.2, MEMÓRIA MÁXIMA SUPORTADA: 32GB DDR4, SAÍDAS DE VÍDEO: VGA E HDMI SIMULTÂNEAS, REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS, USB: 4 USB 2.0 E 2 USB 3.0, SAÍDA DE ÁUDIO: P2. QUALIDADE SEMELHANTE A GIGABYTE, ASUS, ASROCK, MSI. GABINETE E FONTE PADRÃO ATX COM TAMANHO ADEQUADO PARA TODOS OS COMPONENTES. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W BIVOLT (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS). ACOMPANHANDO CABO DE FORÇA 3 PINOS PADRÃO NOVO DE 1,8M. SUPORTE PARA WINDOWS 11. OBS: GARANTIA DE 1 ANO	unid	10	2730,00
58	WEBCAM PROFISSIONAL PARA REUNIÕES E VIDEO CONFERENCIA, RESOLUÇÃO 4K 3840 PX X 2160 PX. USB-C, USB-A 3.0. MICROFONE INTEGRADO, CANCELAMENTO DE RUÍDO, PALESTRANTE, CAMPO DE VISÃO AJUSTÁVEL, AJUSTE AUTOMÁTICO VISUALIZAÇÃO E ZOOM, PAN E TILT ROBÓTICOS, BLUETOOTH, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE LUZ, ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO, SOM COM SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, GRADUAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLUME, CAIXA ANTI-VIBRAÇÃO, FECHADURA ANTI ROUBO, LUZ INDICADORA, TECNOLOGIA RIGHTSSENSE, DETECÇÃO DE FIGURA HUMANA. SUPORTE WINDOWS 7 E SUPERIOR, MACOS E LINUX. 30 FPS. ZOOM 5X. ULTRA GRANDE ANGULAR. CONTROLE REMOTO, FONTE DE ENERGIA, PEÇA DE PAREDE, GUIA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES COMPATIVELIS SKYPE FOR BUSINESS, MICROSOFT TEAMS, ZOOM, FUZE, GOOGLE HANGOUTS, MICROSOFT CORTANA, CISCO JABBER, BROADSOFT, GOTOMEETING, VIDYO, STARLEAF, PEXIP, LOGITECH SYNC, BLUEJEANS. ÂNGULO DE VISÃO 170°. CABO 5M. PLUG AND PLAY, PROFUNDIDADE 85MM, LARGURA 400MM, ALTURA 104MM. UM ANO DE GARANTIA.	unid	1	1411,90
59	SCANNER PROFISSIONAL 60PPM DUPLEX (FRENTE E VERSO); VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO DE ATÉ 7.000 FOLHAS POR DIA; VELOCIDADES DE PRODUÇÃO (RETRATO, TAMANHO CARTA) PRETO E BRANCO/TONS DE CINZA/COLORIDO DE 60PPM/120 IPM; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 DPI; TAMANHO MÁXIMO DE DOCUMENTOS 216 X 356 MM; MODO DOCUMENTO LONGO: ATÉ 3.000 MM; TAMANHO MÍNIMO DE DOCUMENTOS DE 50,8 X 54 MM; ESPESSURA E GRAMATURA DO PAPEL: ESPESSURA 27 – 209 G/M ² (0,04 – 0,25 MM); DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES: LARGURA 53,9 MM, COMPRIMENTO 85,5 MM, ESPESSURA 0,76 MM (DIGITALIZAÇÃO DE CARTÃO EM RELEVO SUPOSTADA); ALIMENTADOR ADF: 60 FOLHAS; CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PACOTE DE SOFTWARE: WINDOWS - DRIVER ISIS/TWAIN (WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1/10/11), CAPTUREONTOUCH PRO, CAPTUREPERFECT, ECOPY PDF PRO OFFICE, KOFAX VRS; MAC - DRIVER TWAIN CAPTUREONTOUCH; RECURSOS ESPECIAIS: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TAMANHO DE PÁGINA, CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, CORREÇÃO DE COR TRIDIMENSIONAL, ELIMINAÇÃO DE COR (RGB), APRIMORAMENTO DE COR (RGB), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR, CORREÇÃO DE SOMBRA; REQUISITOS ELÉTRICOS: AC 100 – 240 V (50-60 HZ); FORMATOS DE SAÍDA DE ARQUIVOS: PDF, JPEG, BMP, TIFF, PNG, PPTX; DIMENSÕES: LARGURA 280 MM (FECHADO), 280 MM (ABERTO), PROFUNDIDADE 178 MM (FECHADO), 366,4 MM (ABERTO), ALTURA 178 MM (FECHADO), 366,4 MM (ABERTO); PESO: APROX. 3,2 KG. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CANON, LEXMARK E XEROX; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO.	unid	2	2100,00

1.5. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DO OBJETO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

1. Os materiais deverão ser entregues após a retirada da nota de empenho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, localizada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1 – Bairro Verdes Campos – Aperibé- RJ, acompanhados de nota fiscal, no horário de 12hr às 17hr;
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos materiais;
3. Tipo de empenho: Ordinário e estimativo;
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
5. O pagamento será até no 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento da obrigação, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não sejam o ordenador de despesa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de produtos e serviços (Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo)**.
- 2.2. De acordo com as solicitações de demanda os produtos que se pretende adquirir são necessários e imprescindíveis à Administração, para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Aperibé.
- 2.3. Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.
- 2.4. Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição de **Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo**, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso.
- 2.5. Trata-se de aquisição de produtos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.
- 2.6. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Secretaria Municipal de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

Administração de Aperibé desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço de aquisição de materiais.

2.7. A contratação em estudo está devidamente alinhada com o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Administração de Aperibé.

2.8 Do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito do Local e Regional.

A lei Municipal nº 880/2023 foi criada para trazer equilíbrio e promover o desenvolvimento econômico local, fomentar a concorrência, incentivar a formalização de empreendimentos e fortalecer a economia regional. Ao conceder tais benefícios às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos processos licitatórios da administração pública, haverá um estímulo ao desenvolvimento local e regional, promovendo o crescimento econômico, estimulando a criação e manutenção de negócios locais, incentivando a criação de novas empresas, levando as empresas que hoje funcionam na informalidade a formalizarem suas atividades, o que irá contribuir para arrecadação de impostos e a regularização do mercado, tudo isso será essencial para melhorar a qualidade de vida da população, além de aumentar a competitividade entre os fornecedores, o que por sua vez pode resultar em preços mais competitivos e na melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos ao governo.

Assim, a utilização da Lei Municipal nº 880/2023 em processos licitatórios poderá trazer diversos benefícios econômicos e sociais, além de estar alinhada com políticas de desenvolvimento local e regional e promoção do empreendedorismo.

Ainda, em atendimento ao disposto no art.49 da Lei 123/2006, foi verificado a existência de 3(três) empresas locais e regionais baseado em licitações de anos anteriores para o mesmo objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Os materiais a ser adquirido enquadraram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, assim, a aquisição mostram-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

3.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

3.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de segurança e de áudio e de vídeo.

3.7. O custo referente ao transporte dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo, coberto pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO



4.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÃO PROSPECTO E FICHA TÉCNICA

a) Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio, de vídeo e serviços de recarga toner pelo usuário final e DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA de disposição de empresa(s) autorizadas, preferencialmente do Estado do Rio de Janeiro, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração.

b). Os licitantes vencedores deverão apresentar **junto com a proposta escrita, catálogos/prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica do item abaixo**. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

4.2. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.3. A entrega dos **Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo** objetos desta licitação será de no máximo 15(quinze) dias a partir da assinatura do Contrato com a Secretaria Municipal de Administração de Aperibé condicionado ao recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente.

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A entrega dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo, devidamente licenciados e emplacados, em nome **da Prefeitura Municipal de Aperibé** deverá ser feita diretamente na sede da mesma no seguinte endereço: **Rua Vereador Airton Leal Cardoso, Nº.01- Bairro Verdes Campos- Aperibé - em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 17h00.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

4.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e vídeo, até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.6. Os bens deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega, com garantia mínima de 12 meses;

4.7. Deverá a contratada ter a Assistência Técnica no Estado do Rio de Janeiro;

4.8. Os bens fornecidos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

4.9. O recebimento do objeto será:

- a) Provisório: na entrega dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e vídeo, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
- b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

4.10. Para os bens que necessitam de energia para seu funcionamento, serão exigidos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos das suas respectivas Portarias INMETRO, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

4.11. Deverá ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.12. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.13. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.14. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.15. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.16. Somente será aceito os dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo, que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

4.17. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.18. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

- 4.19. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 4.20. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 4.21. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 4.22. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 4.23. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade
- 4.24. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 4.25. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 4.26. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 4.27. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 4.28. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 4.29. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo da **entrega dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e de vídeo**, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 5.2. O pagamento será até no 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento da obrigação, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não sejam o ordenador de despesa.
- 5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.9. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO ITEM**.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 159.382,69 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Proc:0143/2024

Folha:

Visto:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Administração de Aperibé.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 041.2200.2.02.013

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – 4490.52.00

FONTE: 1704

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

10.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Aperibé - RJ, em 28 de agosto de 2025.

Daniel de Oliveira Fagundes
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 6289